



Conhecimento
APROVADO/AUTORIZADO
1.ª Reunião da sessão
de 12/02/2021
da Assembleia Municipal


PROPOSTA

A Câmara Tomou Conhecimento

Em reunião de 08/02/2021



Assunto: Documentos para conhecimento – Declarações de compromissos plurianuais, pagamentos e recebimentos em atraso em 31/12/2020, no âmbito da LCPA

Considerando que:

- i. Nos termos das alíneas a) e b), ambas do n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – *diplomas que aprovam as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas (LCPA)* – os dirigentes das entidades devem, até 31 de janeiro de cada ano, declarar que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro do ano anterior se encontram devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais, assim como, identificar, em declaração emitida para o efeito e de forma individual, todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro do ano anterior;
- ii. Dispõe a alínea c) do n.º 2 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que as declarações são enviadas, até 31 de janeiro de cada ano, à assembleia municipal e à câmara municipal, quando envolvam entidades da administração local.

Deverão ser remetidas à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal, para conhecimento, as declarações de compromissos plurianuais, pagamentos e recebimentos em atraso emitidas com referência a 31/12/2020, nos termos da LCPA.

Arruda dos Vinhos, 29 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara



André Filipe dos Santos Matos Rijo



DECLARAÇÃO

Compromissos plurianuais – 31/12/2020

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – *diplomas que aprovam as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas (LCPA)* – declaro que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de dezembro de 2020 se encontram devidamente registados no sistema de contabilidade autárquica do Município, totalizando os seguintes montantes globais:

Ano	Montante
2021	4.048.604,32 €
2022	1.822.669,79 €
2023	868.680,64 €
2024	732.964,27
Seguintes	3.160.477,83 €

Arruda dos Vinhos, 29 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara,

André Filipe dos Santos Matos Rijo



DECLARAÇÃO

Pagamentos e recebimentos em atraso – 31/12/2020

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – *diplomas que aprovam as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas (LCPA)* – serve a presente para declarar que não existem pagamentos em atraso à data de 31 de dezembro de 2020.

Mais se declara que a apresentação dos recebimentos em atraso à data de 31 de dezembro de 2020 é efetuada de forma agregada, conforme previsto no n.º 1 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, da seguinte forma:

ID	Ano da constituição da dívida	Class. Económica	Cliente/Devedor		Descrição	Valor	Sanções aplicáveis pelo atraso no pagamento
			NIF	Nome			
N/D	2008 a 2020	N/D	N/D	N/D	Faturação de água e serviços conexos	231.360,76 €	Juros de mora e processo de cobrança coerciva
N/D	2008 a 2020	N/D	N/D	N/D	Taxas de ocupação da via pública e publicidade	28.647,03 €	Juros de mora e caducidade da licença
N/D	2018 a 2019	N/D	N/D	N/D	Contraordenações de obras particulares	27.058,15 €	Juros de mora
N/D	2009 a 2012	08019901	188342257	Sara Maria Sousa Louro Silva	Reposição de verbas	17.537,40 €	Juros de mora
N/D	2020	N/D	N/D	N/D	Rendas de habitação social e imóveis	5.447,11 €	Juros de mora
N/D	2019	070302	510757553	Mónica Reis, Unipessoal, Lda	Renda de imóvel e consumo de energia elétrica	8.768,84 €	Juros de mora
N/D	2020	N/D	N/D	N/D	Controlo metrológico, aluguer de espaços, recolha de resíduos, e outros (SGF)	2.895,69 €	Juros de mora
002	1995	07020904	503170623	Cenafogo - Centro Nacional de Luta Contra o Fogo e Serviços Integrais	Trabalho por conta de particulares	3.052,14 €	
TOTAL						324.767,12 €	

Arruda dos Vinhos, 29 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara

André Filipe dos Santos Matos Rijo